



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## INDICAÇÃO Nº 025/2017

Indico ao Executivo Municipal a “complementação de quebra-molas, neste”.

### JUSTIFICATIVA

Ilma Senhora  
Quitéria Carneiro Araújo  
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicação dos moradores e comerciantes, reconhecendo a real necessidade, utilizo-me da prerrogativa do mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo Municipal que digne-se autorizar ao setor de obras a promover a “complementação de quebra-molas no Povoado de Boa Esperança, do lado da antiga escola” Ocorre ilustre Prefeita que em oportunidade anterior fora construído o referido em apenas metade da rua, oportunizando assim que motoqueiros e até outros veículos desviem em direção a calçada e colocando em risco a integridade física das pessoas.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa preciosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento deste pleito.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macêdo  
Santa Luz/BA, em 13 de Março de 2017.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador